

ANEXO I
CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

Local:

- *Sala 02 - Centro de Formação dos Profissionais da Educação*

Endereço: Rua Rio Tietê, 80 - Jardim Nova Itaquá, Itaquaquecetuba - SP, 08599-220

Dia 26 de novembro de 2025 (quarta-feira)

Ordem	Horário	Nome do(a) Candidato(a)	RF
1	18h00 – 18h20	Marta Pacheco Frade Moura	7435
2	18h25 – 18h45	Tatiane de Paula Paraíso	10276
3	18h50 – 19h10	Márcia Maria Staquécini	8360
4	19h15 – 19h35	Eliane Glébia Ramalho Ramos	11015
5	19h40 – 20h00	Kátia Cilene de Andrade	8271
6	20h05 – 20h25	Flávia Regina de Figueiredo Lourenço	6508
7	20h30 – 20h50	Camila Cristina Santos Miyazaki	9324
8	20h55 – 21h15	Neide Rodrigues de Lima	9067

Dia 27 de novembro de 2025 (quinta-feira)

Ordem	Horário	Nome do(a) Candidato(a)	RF
1	18h00 – 18h20	Tatiana Cristina da Silva	8365
2	18h25 – 18h45	Fernanda Letícia dos Santos Pereira	10153
3	18h50 – 19h10	Maria Valderez Estevão de Macedo	8792
4	19h15 – 19h35	Ronaldo Pereira Quintans	10003
5	19h40 – 20h00	Dante Garijo Facchini	10494
6	20h05 – 20h25	Alvarina Fernandes Ianishi	11133
7	20h30 – 20h50	Patrícia da Silva Costa	11023

ANEXO II

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

1. Contextualização para a Avaliação Prática-Profissional

A gestão educacional contemporânea demanda dos profissionais uma compreensão aprofundada das políticas públicas e dos mecanismos de financiamento que visam à promoção da equidade no sistema de ensino. Nesse cenário, destaca-se a Condicionalidade III do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), integrante do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), a qual estabelece que os entes federativos devem comprovar esforços concretos e contínuos para reduzir desigualdades educacionais, socioeconômicas e raciais, conforme aferido pelos indicadores do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

O cumprimento dessa condicionalidade é requisito essencial para que o município receba a complementação de recursos do Fundeb, o que impacta diretamente tanto o financiamento da educação quanto a qualidade da aprendizagem. Assim, torna-se imprescindível que as redes municipais atuem de forma proativa, com ações planejadas, integradas e monitoradas, em vez de aguardar passivamente os resultados periódicos do Saeb.

Nesse contexto, o município de Itaquaquecetuba reafirma seu compromisso com a equidade e a inclusão ao instituir o Decreto nº 8.469, de 27 de janeiro de 2025, que cria e regulamenta o Sistema Municipal de Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Esse marco normativo orienta práticas educativas voltadas à valorização da diversidade, ao enfrentamento do racismo e à consolidação de um ambiente escolar democrático e respeitoso, em consonância com os princípios da Condicionalidade III do VAAR.

Fontes:

BRASIL. Ministério da Educação. Condicionalidade III do VAAR. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/financiamento-da-educacao-basica/fundeb/condicionalidades-e-indicadores/condicionalidades/>. Acesso em: 5 nov. 2025.

PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA. Decreto nº 8.469, de 27 de janeiro de 2025. Cria o sistema e regulamenta ações para a educação das relações étnico-raciais no Sistema Público Municipal de Ensino. Disponível em: <https://www.itaquaquetuba.sp.gov.br/diariooficial/index.php/prefeitura/administracao/decreto-8469-cria-sistema-e-a-regulamentacao-para-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-no-sistema-publico-municipal-27-01-25/>. Acesso em: 5 nov. 2025.

2. Proposta de Avaliação Prática Avaliação-Profissional

Tema: Plano de Ação para Redução de Desigualdades

O município de Itaquaquetuba, em consonância com o Decreto nº 8.469/2025 e com as diretrizes da Condicionabilidade III do VAAR, tem buscado consolidar práticas educacionais que promovam a igualdade de oportunidades e o reconhecimento da diversidade racial e social no Sistema Público Municipal de Ensino.

Todavia, as análises mais recentes do Saeb evidenciam a persistência de desigualdades no desempenho escolar entre estudantes de diferentes contextos socioeconômicos e étnico-raciais. Esse cenário impõe desafios à efetivação das políticas educacionais e demanda ações articuladas de supervisão, acompanhamento e formação no âmbito das escolas municipais.

Diante disso, a presente Avaliação Prático-Profissional propõe que o(a) candidato(a) elabore um Plano de Trabalho que apresente estratégias de enfrentamento das desigualdades educacionais, dialogando com as políticas e programas vigentes no município. O plano deverá considerar as ações já existentes e propor novas iniciativas viáveis e aplicáveis à realidade municipal, de modo a fortalecer as políticas locais e promover um sistema educacional mais justo e inclusivo.

3. Orientações para elaboração do Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho, conforme modelo constante no Anexo IV do Edital nº 11/SEMECTI/2025, deverá contemplar os seguintes elementos, demonstrando capacidade de gestão supervisora, domínio técnico-pedagógico e conhecimento das políticas públicas municipais:

1. Justificativa: Fundamentação teórica, legal e contextual sobre o tema proposto.
2. Objetivos: Propósitos gerais e específicos da proposta.
3. Metas: Resultados esperados, mensuráveis e alcançáveis.
4. Metodologia: Estratégias, etapas e recursos a serem utilizados.
5. Avaliação: Critérios e instrumentos de acompanhamento e monitoramento.
6. Considerações Finais: Síntese reflexiva sobre a relevância e aplicabilidade do plano.
7. Cronograma de Execução: Organização temporal das ações previstas.

O documento deverá evidenciar a articulação entre fundamentos teóricos, diretrizes legais e práticas pedagógicas contextualizadas, reafirmando o compromisso do Supervisor de Ensino com a equidade, a inclusão e a melhoria dos indicadores educacionais do município.